

**REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 005/2021 COM  
ALTERAÇÃO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO – ANEXO II DESTA CHAMADA PÚBLICA**

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio de seu Diretor, torna público a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção pública simplificada de candidatos para ingresso no Curso de *Lato Sensu* em **SAÚDE PÚBLICA**, em parceria com o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, no âmbito do Projeto QualificaSUS. O curso tem por objetivo é o de formar sanitaristas qualificados na perspectiva interprofissional para gerar novos conhecimentos e atuar no território como espaço privilegiado da saúde pública.

## **1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Considerando que a Chamada Pública nº 010/2020, destinada a oferta de 50 (cinquenta) vagas para o curso de Especialização em Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa QualificaSUS, para o município de Manacapuru, teve somente 23 (vinte e três) inscritos;

1.2. Considerando a decisão tomada em reunião conjunta realizada no dia 26 de março de 2021, nas dependências do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Amazônia – FIOCRUZ, com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Amazonas e Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru, de modificar a oferta do curso de Especialização em Vigilância em Saúde na Atenção Primária à Saúde para a oferta do curso de Especialização em Saúde Pública, em consequência do reduzido número de inscritos no curso de Vigilância;

1.3. Considerando, finalmente, que nesta reunião ficou acordado que, os candidatos inscritos para o processo seletivo objeto da Chamada Pública 010/2020, deveriam ser inscritos automaticamente nesta nova oferta de curso, a menos de manifesta vontade de desistência, do candidato inscrito, esta chamada pública, iniciará a etapa de inscrição, com 23 (vinte e três) candidatos já inscritos.

1.4. Considerando a grave situação epidemiológica em que o estado do Amazonas ainda se encontra, em decorrência da pandemia da Covid-19, as aulas serão ministradas na modalidade de Ensino Remoto, com aulas síncronas e assíncronas, através da Plataforma ZOOM. Esta modalidade de Ensino ocorrerá até que seja decretado o fim da pandemia ou que as condições epidemiológicas, segundo a comissão de biossegurança do ILMD, sejam favoráveis aos encontros presenciais.

1.5. O candidato classificado, na condição de aluno do curso, é responsável por garantir equipamentos e conexão de internet para realização das disciplinas, orientações e defesa de TCC e reuniões com a Coordenação do Curso. Fica, ainda, a cargo do aluno a responsabilidade de testar previamente o acesso ao ambiente virtual, segundo orientações que serão encaminhadas pelo ILMD, ao e-mail informado no formulário de inscrição no certame.

1.6. A coordenação do projeto QualificaSUS, não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do discente do Curso, quando da realização dos eventos listados em 1.5. Em caso de falha no ambiente por parte do ILMD, será remarcado novo dia e horário para realização do evento.

1.7. A carga horária relativa à parte síncrona das disciplinas, será oferecida nos dias de quinta e sexta-feira e aos sábados. As disciplinas do curso estão apresentadas no Anexo X desta chamada pública.



## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Curso se destina a profissionais com nível superior, com vínculo de trabalho na rede de saúde pública dos municípios de Manacapuru e de municípios vizinhos a este.

2.2. O ingresso ao Curso de Especialização será realizado mediante processo seletivo simplificado, nos termos desta Chamada, cujo resumo do cronograma encontra-se no ANEXO II.

2.3. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

2.4. O processo de seleção será realizado em etapa única, conforme **item 4** desta Chamada Pública.

2.5. O curso, objeto desta Chamada, ocorrerá na cidade de Manacapuru.

2.6. Para esta Chamada, estão sendo oferecidas **50 (cinquenta)** vagas.

2.7. Considerando a Portaria nº 1433/2017 da Presidência da FIOCRUZ, Portaria Normativa nº 13/2016 do MEC, o estabelecido na Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, o Decreto no 7.824, de 2012, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a presente Chamada Pública adotará o sistema de cotas em seus processos seletivos.

2.8. Nesta chamada pública, 20% (vinte por cento) das vagas são destinadas às ações afirmativas (cotas).

- a) Das 50 vagas oferecidas nessa Chamada Pública, **10** vagas serão destinadas para candidatos que optarem pela cota ao se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou se declararem pessoa com deficiência e **40** vagas serão para livre concorrência;
- b) Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios estabelecidos no processo seletivo simplificado composto de etapa única, **conforme item 4** desta Chamada Pública;
- c) O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo: Os cotistas (negros e indígenas) e as pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cotas e as destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.9. O período de realização do curso será de maio de 2021 a fevereiro de 2022, com duração total de 9 (nove) meses.

2.10. Os egressos do referido curso receberão certificado de Especialista em Saúde Pública. E, os requisitos obrigatórios para a obtenção do título de especialista são os seguintes:

- a) cumprimento da carga horária total do curso;
- b) aprovação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

2.11. Todas as datas de realização das etapas do processo seletivo estão apresentadas no cronograma contido no Anexo II desta Chamada Pública.

2.12. O curso não concederá bolsa de estudo para os classificados.

2.13. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

2.14. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação de todas as normas e instruções definidas para o processo de seleção nesta CHAMADA PÚBLICA, e nos comunicados tornados público, sem exceção.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Não haverá taxa de inscrição;

#### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À VAGA DO CURSO, PELA LIVRE CONCORRÊNCIA:

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) *Formulário de inscrição* para o processo seletivo (Anexo I).
- b) *Carteira de Identidade Civil ou Militar ou Carteira do Conselho de Classe* (frente e verso, se necessário) que conste o número de identidade civil ou militar. E cópia do CPF caso o número **não** conste no documento de identificação.
- c) *Diploma do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC* (frente e verso) (**NÃO SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**).
- d) *Certidão de casamento*, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- e) *Histórico Escolar* do curso superior devidamente carimbado pela instituição emitente (frente e verso se necessário).
- f) *Carta de liberação para cursar a especialização emitida pela chefia imediata* (gestor do serviço), conforme modelo no Anexo VI;
- g) *Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na rede de saúde pública do município de vínculo do profissional*, emitida pelo Setor competente;
- h) Memorial Descritivo, conforme Anexo VII.

#### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À VAGA NO CURSO ATRAVÉS DAS VAGAS DAS COTAS:

3.3. Os candidatos que optarem por concorrer pelas cotas, **além dos documentos listados de "a" até "h" no item 2.2, deverão apresentar os seguintes:**

- i) Candidato optante da COTA, que se autodeclarar negro (preto, pardo) no Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo IV.
- j) Candidato optante da COTA, que se autodeclarar indígena no Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo IV e uma cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- k) Candidato optante pela COTA como pessoa com deficiência, no Formulário de Inscrição (Anexo I) deverá preencher, assinar e anexar junto com os demais documentos de inscrição, o formulário do Anexo V - Documento declarando-se Pessoa com Deficiência, E laudo médico, emitido entre os meses de janeiro/2021 a março/2021, por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



3.4. Esclarecimentos sobre o envio da documentação para a inscrição, poderão ser solicitados **SOMENTE** através do endereço eletrônico [duvidaslato.ilm@gmail.com](mailto:duvidaslato.ilm@gmail.com)

#### **PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

3.5. A inscrição ocorrerá apenas por *e-mail*.

3.6. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá enviar toda documentação exigida no item anterior, digitalizada em **UM ÚNICO ARQUIVO** no formato "**pdf**" de até **10MB** para o endereço eletrônico [inscricao.ilm@gmail.com](mailto:inscricao.ilm@gmail.com)

3.7 Caso o candidato encaminhe documentos ilegíveis ou incompletos no ato da inscrição, será excluído do Processo Seletivo.

3.8 No assunto da mensagem a ser enviada, o candidato deverá digitar: "**INSCRIÇÃO DE (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) PARA SELEÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**"

3.9 Após envio da documentação, o candidato receberá e-mail com a seguinte mensagem "**o e-mail recebido será submetido à homologação pela Comissão de Seleção**".

3.10 A hora limite para envio da inscrição será **15h (horário de Manaus/AM)** do último dia de inscrição definido no Cronograma. Documentos enviados após o período da inscrição não serão aceitos para avaliação pela Comissão de Seleção.

3.11 Uma vez enviada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou aposição de documentos adicionais.

3.12 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado que os dados fornecidos são inverídicos

3.13 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional. De igual modo, não serão aceitas inscrições via *fac-símile* e extemporâneas.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção constituída especialmente para este fim;

4.2. A admissão será feita através de processo seletivo simplificado composto de etapa única:

4.2.1 Análise dos documentos, com seus respectivos comprovantes (classificatório);

4.3. O candidato que apresentar documentação incompleta será desclassificado do processo e não terá sua documentação analisada pela Comissão de Seleção;

4.4. Os candidatos receberão uma pontuação, como definido no Anexo III;

4.5. A divulgação do resultado do processo seletivo será feita conforme cronograma no Anexo II, no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no site do ILMD/Fiocruz Amazônia ([https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=16314/](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/)).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos na contagem do tempo de serviço no âmbito da SEMSA de vínculo do candidato. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente da pontuação recebida, até o limite das vagas oferecidas.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior idade na data de término do período de inscrição (Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, artigo 27, Parágrafo Único);
- b) Com lotação atual no âmbito da SEMSA de vínculo em Unidades Básicas de Saúde, Núcleos Ampliados de Atenção à Saúde da Família e Atenção Básica, Centros de Especialidades Odontológicas, Policlínicas Municipais e/ou Centros de Atenção Psicossocial.

### PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.3. O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- a) Se o candidato que se autodeclara negro ou indígena for aprovado dentro do número de vagas oferecido para **ampla concorrência**, ele não se classifica nas vagas destinadas aos cotistas.
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado.
- c) Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5.4. Pode ocorrer de não serem preenchidas todas as vagas definidas na Chamada Pública, visto que as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado do processo, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação, conforme Anexo II.

6.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, quando for o caso, cópia dos comprovantes.

6.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, e deverá ser enviado, como anexo, por e-mail para [inscricao lato.ilm d@fiocruz.br](mailto:inscricao lato.ilm d@fiocruz.br)

6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 6.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Os recursos enviados por Fax ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.



6.6. O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia ([https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=16314/](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/)).

6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recurso de recurso.

6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E EM DISCIPLINAS

7.1. A matrícula institucional ocorrerá nos dias **10 e 11 de maio de 2021**. Considerando o estado pandêmico que o estado do Amazonas ainda se encontra, a matrícula no Curso para os candidatos CLASSIFICADOS no processo seletivo, não será feita presencialmente.

7.2. Para se matricular, os candidatos classificados deverão enviar para o e-mail [inscricao lato.ilmd@fiocruz.br](mailto:inscricao lato.ilmd@fiocruz.br) cópia de cada um dos documentos listados no item 7.4. No nome da mensagem deve ser escrito o (NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO – MATRÍCULA INSTITUCIONAL).

7.3. Antes de enviar os documentos para matrícula institucional, o candidato deve **CONFIRMAR CUIDADOSAMENTE** se documentos solicitados em 7.4, foram **TODOS ANEXADOS**. Deve ser observado que o item 7.4, pede arquivo em formato PDF. Também deve ser evitado enviar arquivo JPEG ou semelhantes, considerando que arquivos com essa extensão, usualmente apresentam problema quando do envio.

7.4. Para a matrícula institucional o candidato deverá encaminhar para o e-mail referido em 7.2, os seguintes documentos, digitalizados em formato pdf:

- a) Formulário de Matrícula (Anexo IX);
- b) Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que conste a **naturalidade** (arquivo único);
- c) CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar);
- d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil, este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso) (arquivo único);
- e) Histórico Escolar do curso de graduação devidamente carimbado pela Instituição emitente (frente e verso) (arquivo único);
- f) RNE para estrangeiro naturalizado ou com visto permanente (arquivo único);
- g) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação o diploma de graduação (arquivo único);
- h) Termo de veracidade assinado (Anexo VIII);

7.5. O candidato deverá enviar junto com os documentos uma foto 3x4, para confecção do crachá institucional.

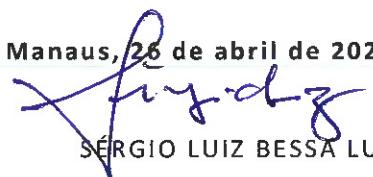
7.6. Candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no item 7.1 serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga;

7.7. Em caso de desistências, serão convocados candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição, matrícula e o curso são gratuitos. O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos durante o período presencial, caso seja necessário.
- 8.2. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização do processo de seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.3. Todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas em atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- 8.4. Não serão fornecidas informações a respeito dos resultados pelo telefone ou e-mail.
- 8.5. Concluído o curso será conferido o título de Especialista em Saúde Pública, emitida pelo Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD – FIOCRUZ AMAZÔNIA.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este processo seletivo serão publicados no quadro de avisos do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia e no site ([https://amazonia.fiocruz.br/?page\\_id=16314/](https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=16314/)).
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.8. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer conflitos e divergências que se originarem desta Chamada Pública.

Manaus, 26 de abril de 2021



SÉRGIO LUIZ BESSA LUZ

Diretor do ILMD

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – LATO SENSU

Nº do CPF do candidato:		Modalidade do Curso: Presencial
Opção de concorrência:	( ) Vagas destinadas à Livre Concorrência	( ) Vagas destinadas às Ações Afirmativas (cor e/ou raça ou deficiência, conforme Lei específica)
Nome do Curso:		
Ano da oferta do Curso:		Categoria: Especialização

#### DADOS E DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) candidato(a):		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
E-mail:		Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Data do nascimento:	Nacionalidade:	
Cor e/ raça: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena ou ( ) Amarela		
País:	UF:	Cidade:

#### DOCUMENTOS

Nº do RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
Nº do Passaporte:		Nº do Título de eleitor:

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:			
Complemento:			Número:
País:	UF:	Cidade:	Bairro:
CEP:	Telefone:	Celular:	Fax:

#### CURSO DE GRADUAÇÃO

Instituição:	Nível: Superior
Nome do Curso:	Ano da titulação:
Título:	
Número do registro do diploma:	
Conselho regulamentador da profissão:	
Número de matrícula no conselho:	

#### DADOS PROFISSIONAIS

Atividade:	Tipo de vínculo:
Ocupação:	Manterá vínculo durante o curso?
Local de Trabalho:	
Tempo de serviço:	

#### ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição:		Departamento:	
Logradouro:		Complemento:	Número:
País:	UF:	Cidade:	Bairro:
CEP:	Telefone fixo:	Celular:	Fax:

**Atesto que todos os dados neste formulário estão corretos e são verídicos.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Publicação da Chamada Pública no site do ILMD e envio ao município de Manacapuru	31/03/2021	
Período de Inscrição	05/04/2021	28/04/2021
Período de avaliação da documentação, apresentada pelos candidatos, pela Comissão de Seleção, conforme esta Chamada Pública	29/04/2021	03/05/2021
Publicação da Lista de candidatos classificados	04/05/2021	
Período de recurso do resultado do processo seletivo	05/05/2021	06/05/2021
Publicação do resultado dos recursos	07/05/2021	
Publicação do resultado Final do Processo Seletivo	07/05/2021	
Período de Matrícula dos candidatos classificados	10/05/2021	12/05/2021
Início do Curso	17/05/2021	

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

#### I. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO – de responsabilidade da comissão de seleção

Item de pontuação	Cargo ou Função	Pontos	Pontuação obtida (responsabilidade da Comissão de Seleção)
Tempo de Serviço Público na rede de saúde pública no município de vínculo do candidato		0,10 ponto por mês completo	
Vínculo de trabalho, no período de inscrição, com o serviço de atenção básica do município		1 (um ponto) (NÃO é cumulativo por ano de trabalho)	
<b>SOMA DOS PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO (PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)</b>			

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO – PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO (PRETO OU PARDO) OU INDÍGENA**

Nome do candidato	
-------------------	--

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como [ ] preto [ ] pardo ou [ ] indígena (**ASSINALAR EM QUAL DELAS SE IDENTIFICA**) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, .....de.....de 2021

-----  
Assinatura do Candidato

No caso de indígena: Para comprovação e cumprimento do exigido nesta Chamada Pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [ ] cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); **OU** [ ] declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO V

DECLARAÇÃO – OPTANTE DE VAGA DE COTA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato					
Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?	<table border="1"><tr><td></td><td>SIM</td></tr><tr><td></td><td>NÃO</td></tr></table>		SIM		NÃO
	SIM				
	NÃO				
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, NO CASO DE SER CLASSIFICADO, quais as condições diferenciadas de que necessita para a PARTICIPAR DO CURSO					

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às cotas, como ações afirmativas – Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública do processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde Pública.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO o Laudo Médico, assinado por médico especialista na deficiência apresentada, com CRM, emitido nos últimos 03 (três) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Manaus, .....de.....de 2021

-----  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VI**

**CARTA DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR**

**DECLARAÇÃO DO GESTOR**

Declaro que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, Cargo/Função \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_,  
se devidamente selecionado(a), tem autorização para frequentar o Curso de Especialização em Saúde Pública oferecido pelo Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz, no âmbito do Projeto QualificaSUS, com início previsto para maio de 2021 e duração de 9 (nove) meses. Concordo com a liberação do turno de trabalho, nos dias e horários das aulas do curso para as atividades didáticas em sala de aula, bem como com a dedicação às atividades em ambiente virtual de aprendizagem e etapas para realização do trabalho final de conclusão do Curso.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

-----  
**Assinatura e Carimbo do Gestor**

## ANEXO VII

### ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

#### Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato e formação superior; título (Memorial Descritivo); local e ano.
2. Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso que concorre.  
Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres. Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.
- 3) Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso, se houver.
- 4) Interesse pessoal do candidato na área.
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.
- 6) Motivo da escolha do curso pretendido. Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.
- 7) Assinatura.

Obs.: O Memorial Descritivo deve ser desenvolvido em no máximo 02 (duas) folhas e deverá ser digitado em fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Após imprimir, deverá ser assinado, digitalizado e enviado no momento da inscrição.

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**  
**INSTITUCIONAL**

Eu, (NOME COMPLETO DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF Nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, como requisitos obrigatórios para efetivação da matrícula institucional no curso de especialização em Saúde Pública, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 20XX.

(nome e assinatura)

**ANEXO IX  
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

Curso:			Nº de Matrícula:		
Nome:			e-mail:		
CPF:	Data Nasc:	Sexo:	Est. Civil:		
Nome do pai:			Nacionalidade:		
Nome da mãe:			Nacionalidade:		
Endereço:					Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº cel:	
Instituição da Graduação			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição do Mestrado:			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	N	Folhas	Livro	Data de registro
Instituição onde Trabalha:				Tempo serviço:	

**(Assinatura do aluno)**



**ANEXO X**  
**Disciplinas do Curso de Especialização em Saúde Pública**

Disciplina	Carga horária
Políticas de Saúde no Brasil	40h
Modelos de Atenção à Saúde	40h
Promoção, Educação e Comunicação em Saúde	40h
Gestão em Saúde	40h
Vigilância dos territórios	40h
Integralidade no cuidado em Atenção Primária à Saúde	80h
Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Saúde e Trabalho de Conclusão de Curso	60h
Seminário de TCC	20h
Total	360